

ATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14030/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 02.12.2016, com efeitos financeiros a partir de 10.01.2017, ao Sr. Carlos Alexandre Frutuoso, RG n.º 732.904/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Natividade da Silva Frutuoso, ocorrido em 02.12.2016, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "A", Nível "007", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 216f0e1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar